



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — N.º 41

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo número 3 923-64, resolve:

Nº 373 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 18, Francisco Junqueira Eduardo, da função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3), símbolo 3.F, do Serviço Técnico Distrital, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58 combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº 6.398-64, resolve:

Nº 374 — Conceder dispensa ao Engenheiro Nível 18.B, José Antonio de Sá Fortes, da função gratificada, símbolo 1.F, de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.922-64, resolve:

Nº 375 — Designar o Engenheiro Nível 18.B, Francisco Junqueira Eduards, para exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Assessor Técnico do Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor-Geral.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964 e tendo em vista o teor da Portaria

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

nº 141, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 394 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Joelito Alves de Oliveira, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (art. 176, item II e 184, item II).

Nº 395 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Cabo-Foguista, lotado no Quadro de Mar, Severino José dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II dos artigos 176 e 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 396 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Moço, lotado no Tráfego do Porto, José Joaquim Dias, que foi aposentado nos termos da Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (arts. 176, item III e 178, item II).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1963. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964, resolve:

Nº 4 — Tendo em vista que o servidor interino Eloiadir Barcellos, completou em 8 de novembro de 1963, cinco anos de serviço público.

Fica efetivado no cargo de Oficial de Administração, nos termos das Leis 4.054 e 4.069, do ano de 1962.

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962 e considerando que o servidor desta Autarquia, abaixo mencionado conta mais de cinco (5) anos de serviço, resolve:

Nº 7 — Efetivar no cargo inicial (Terceira Categoria) da carreira de Procurador, o bacharel — Carlos Cipriani.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA Nº 8 — DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964 e tendo em vista a autorização verbal dada por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, resolve rever o ato que mandou descontar das soldadas dos Oficiais de Náutica, Máquinas e Câmara os dias considerados como faltas e compreendidos no período de 21 de dezembro de 1962 a 26 de janeiro de 1963, quando em greve, abonando-os para todos os fins e efeitos, determinando, também, que o respectivo ressarcimento devido aos citados Oficiais, seja feito parceladamente e na oportunidade em que for constatada disponibilidade financeira.

Rio de Janeiro, GB., 20 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA Nº 9 — DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964, resolve:

Designar para as respectivas funções de Contra-Mestre e Encarregado dos Estaleiros da Ilha do Viana, os seguintes efetivos da classe operária

I — Oficina de Máquinas:

Alhaide Vasconcellos Ribeiro (Contra-Mestre).

Encarregados

II — Caldeiraria de Cobre:

Marcelino Caldeira da Silva, Alvaro Soares da Silva.

III — Carpintaria:

Adalberto Guarany, Célio dos Santos.

IV — Marcenaria:

a) Carapina — Waldebrando Ribeiro de Queiroz;
b) Operário de Máquinas — Domingos Macedo Pinheiro.

V — Serraria:

Décio Pereira da Silva.

VI — Fundição:

a) Aço — José Marcelino Lago.

VII — Serviços gerais:

a) Ferrugem, Carvão e Minério — João Teixeira da Cunha Roberto Machado;

b) Frigorífico — Albérico Ferreira.

VIII — Caldeiraria de Ferro:

d) Caldeirantes — Lauro da Silva e Moacyr Rodrigues;

b) Calafate — Nelson Félix da Silva;

c) Gravador — Justino Ricardo da Mattá;

d) Operário-de-Máquinas — Lourival Menezes Vasconcellos;

e) Caldeiras — Eugênio Paulo dos Santos.

IX — Conserva:

Manoel Urubatan Bastos; Hirton Rodrigues;

Lourivaldino Miguel da Silva; José da Silva Brito.

X — Máquinas:

Antônio de Silva; Amílcar Gonçalves da Silva;

Aleido Gomes Magalhães. Casquilhos — Nelson Mendes e Sizenando Pinheiro Dantas.

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA Nº 11 DE 27-1-1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o Relatório do Eminente Ministro Djalma da Cunha Mello, do Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 18.299, em que se postulava tese fiscal da maior importância para esta Autarquia, ação e.m., aliás, julgada procedente, resolve consignar em Portaria para os devidos efeitos funcionais as expressões elogiosas expandidas pelo mesmo Ministro, conforme segue:

"Para palavra final quero aludir ao trato de exceção, à vela de libra com que os patronos da Autarquia trataram a presente demanda. Não obstante o terra a terra do que se debate nos autos, aplicaram êles, com inteligência, saber e honestidade a lei do máximo esforço. Digo a repeto: os advogados do Lóide Brasileiro e da Costeira fazem por merecer muito bem os vencimentos que essas entidades aos mesmos pagam. Neste caso, por exemplo, o Procurador Cotrim Neto excedeu-se em diligência, portou-se com brilho invulgar".

Da mesma peça processual consta também a seguinte nota meritória do Ilustrado Ministro Oscar Saraiva:

"Senhor Presidente, não vejo mais que seja necessário salientar outros aspectos, a não ser por em relêvo

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas, cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

aquêle que V. Ex. também abordou e que tenho mencionado várias vezes nas ações de indenização contra as companhias de navegação, movidas por seguradoras que é a dedicação dos advogados dessas empresas e sua excelente atuação, que bem pode servir de paradigma para os defensores das pescas públicas federais.

No ensaio, esta Superintendência manifestou seu agradecimento aos Procuradores desta Autarquia pelo esforço coletivo no desempenho das suas tarefas.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco — Superintendente.

PORTARIA N.º 12 DE 29-1-1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o ocorrido no porto de Salvador que motivou o desembarque de tripulantes do N-M Princesa Izabel, resolve designar os Procuradores Cyro Guimarães Rie en, de 1.ª Categoria e Alcides Herculano de Oliveira, de 2.ª Categoria e o Oficial de Administração Helio Ferreira de Barros, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a uma sindicância a bordo do referido navio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco — Superintendente.

PORTARIA N.º 13 DE 30-1-1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista a autorização do Exce-
lentíssimo Senhor Presidente da República publicada no D.O. de 6 de setembro de 1963 (de 10.201), resolve designar nesta Autarquia, a par-

te de 1.º de novembro de 1963, os seguintes marítimos procedentes da "C. Vinício", contaco como de serviço público, o tempo prestado na mesma:

Arrais

- Joaquim Fernandes de Miranda.
- Bernardino Francisco Figueiras.
- Joaquim Francisco de Azevedo.
- Manoel Joaquim Rodrigues.
- Antônio de Carvalho.
- José Antônio Alves.
- Manoel Joaquim Fernandes.
- Manoel Freire Pereira.

Marinheiros

- Nelson Ribeiro de Souza.
- Firmino da Encarnação.
- Veriano Mendonça de Souza.
- Manoel Thomas Monteiro.

Moços

- Amaro Pereira dos Santos.
- Gerardo Batista de Oliveira.

Cozinheiros (2.ª)

- Estácio Pedrosa de Melo.

Maquinistas (3.ª)

- José Joaquim de Abreu Junior.

Condutores Maquinistas

- José da Silva.
- Antônio Zuzarte.
- Izaias Nunes de Oliveira.
- Rodolfo Nunes da Costa.
- Clodoaldo de Almeida.
- Severino Francisco Gondra.
- Severino Fernandes Pessoa.
- Renato Fargnoli Figueiras.

Condutores Motoristas

- José dos Santos Lagoa.
- Guilherme Freitas.
- Joaquim Francisco Figueiras.
- Ariovaldo Correia.
- Wilson Marques de Oliveira.

Foguetas

- Francisco Santos.
- Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco — Superintendente.

PORTARIAS DE 31-1-1964

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 9.618, de 21 de agosto de 1946, e tendo em vista o teor da Portaria número 141, de 30 de março de 1962, resolve:

N.º 14 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Oficial de Administração, Elpidio Vicente Alves, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de n.º 3.306, de 19 de junho de 1961.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

N.º 15 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Arrais, lotado no Tráfego do Porto, Antonio Costa Oliveira, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

N.º 16 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Foguetista lotado no Tráfego do Porto, Abel da Costa, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

N.º 17 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Taifeiro lotado no Quadro de Mar, Geroncio Mario Loureiro, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de número 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item II).

N.º 18 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, José Pinheiro dos Santos, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

N.º 19 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Moço,

lotado no Quadro de Mar, José Cláudio Januário da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Artigos 176, item II e 184, item I).

N.º 20 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Oficial de Administração, lotado na Agência de Maceió, Manoel Ferreira da Silva, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com o item III, dos arts. 176 e 178, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 21 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Técnico de Administração em Transporte Marítimo, lotado na Agência de São Luís, Admar Moura Couto, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.362, de 22 de julho de 1950, combinada com o item II, dos artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 22 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Marinheiro, lotado no Quadro de Mar, Francisco Apolinário da Paz, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950, combinada com a de n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (artigos 176, item II e 182, item I).

N.º 23 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 2.ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Juares de Farias Tavora, que foi aposentado nos termos da Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 combinada com o item III, dos arts. 176 e 178, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 24 — Desligar do quadro de servidores desta Autarquia, o Operário de 3.ª Classe, lotado no Departamento de Construção Naval, Solismar José da Fonseca, que foi aposentado nos termos da Lei número 1.162, de 22 de julho de 1950,

combinada com o item III. dos artigos 176 e 178 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 21

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, resolve:

Nº 25 — Tendo em vista que da Portaria nº 352, de 6.12.63 consta incorretamente a data de exoheração do Servente de 3ª dos Estaleiros da Ilha do Viana — Simeão Brites.

Resolve retificá-la para 30 de dezembro de 1963.

Nº 26 — Alterar para 31.8.63, a data da Portaria nº 238-63, que desliga do quadro de servidores da Autarquia o 1º Maquinista Geraldo Silva Goes, por aposentadoria na forma das Leis nºs 1.162-50 e 1.711-52 (Arts. 176-II e 184-II).

Tendo em vista omissões verificadas na Portaria nº 133, de 9 de maio de 1963,

Nº 27 — Incluir no item "B" da Portaria nº 133, de 9 de maio de 1963, alterada pela de nº 254, do mesmo ano, os nomes dos servidores abaixo indicados:

- 1 — Benonis Siqueira Dutra.
2 — Raimundo Silva de Freitas
3 — Carlos Henrique da Silva Martins.

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco, Superintendente.

PORTARIA Nº 28

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal usando das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, e

Tendo em vista que o Servente de 3ª classe — Juandey Rodrigues, após inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 212, de 23.6.63, ficou comprovado ter o mesmo incorrido em falta grave por abandono de emprego.

Resolve demiti-lo do quadro de servidores desta Autarquia, de acordo com o art. 207, nº II, da Lei número 1.711-52.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1964. — Contra-Almirante João Eduardo Secco Superintendente.

II — ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

Por despacho do Diretor, nas datas respectivas, foi concedida gratificação adicional, por tempo de serviço, de acordo com o art. 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.53 e artigo 9º do Decreto nº 33.515, de 23.8.53, aos seguintes servidores, conforme requerimento abaixo:

Prot. nº 8.180-62 — Despacho de 30.6.63 — adicional de 15% ao Foguista — Vicente José dos Santos.

Prot. nº 15.580-63 — Despacho de 16.1.64 — adicional de 15% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Socrates Celestino.

Prot. nº 16.326-63 — Despacho de 11.12.63 — adicional de 15% ao Oficial de Administração Helio Macedo de Araújo.

Prot. nº 16.431-63 — Despacho de 30.1.64 — Adicional de 25% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Geraldo de Queiroz Moreira.

Prot. nº 17.827-63 — Despacho de 20.1.64 — adicional de 15% ao Técnico em Administração de Transportes Marítimos José Maria Sá Pinto Echebarrena.

Prot. nº 19.087-63 — Despacho de 10.1.64 — adicional de 25% ao Conferente José Francisco Fernandes Ferreira.

Prot. nº 2-64 (I.V.) — Despacho de 20.1.64 — adicional de 25% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Manoel de Oliveira Castro.

Prot. nº 4-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Marinheiro Itamar Dias Enigado.

Prot. nº 5-63 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Operário de 1º Nelson Tavares de Carvalho.

Prot. nº 6-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Contra-Mestre Mario Alves Brum.

Prot. nº 9-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Operador de 1º Alvaro da Silva Cruz.

Prot. nº 10-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — Adicional de 25% ao Copeteiro Pedro José da Silva.

Prot. nº 11-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Operário de 1º Fortunato de Souza.

Prot. nº 14-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Mestre Francisco Barcelos Correia.

Prot. nº 18-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Operário de 1º João Velloso.

Prot. nº 19-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Contra-Mestre Geraldo Peixoto.

Prot. nº 20-64 (I.V.) — Despacho de 21.1.64 — adicional de 25% ao Oficial de Administração Lyrio de Souza.

Despachos:

Prot. nº 20-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Oficial de Administração Lyrio de Souza.

Prot. nº 21-64 (I.V.) — Despacho de 20 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Contramestre Antônio Lopes.

Prot. nº 22-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Operário de 1º Carlos da Silva Couto.

Prot. nº 23-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Operário de 1º Adelino Dionel Coelho.

Prot. nº 24-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Operário de 1º Francisco de Azeredo Azevedo.

Prot. nº 25-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Técnico de Administração em Transportes Marítimos Isidoro do Amaral Salles.

Prot. nº 27-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 25% ao Operário de 1º Arbox Ayrton Marques Henriques.

Prot. nº 638-63 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário de 1º Waldomiro Pinto de Oliveira.

Prot. nº 1-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Oficial de Administração Dario Ribeiro.

Prot. nº 3-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Carvoeiro Oswaldo Barreto da Silva.

Prot. nº 7-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Mestre Elizeu Borges Lacerda.

Prot. nº 8-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Armazenista Daniel Castano Valadão.

Prot. nº 12-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Ajudante de 2º, Angelino Gonçalves de Carvalho.

Prot. nº 13-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário de 1º José Campos Sant'Anna.

Prot. nº 15-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operador de 2º Manoel Pereira de Aguiar Junior.

Prot. nº 16-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário de 2º Clodomiro Cabral.

Prot. nº 17-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário de 1º Nilo Pereira de Jesus.

Prot. nº 28-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário de 1º Antonio Gomes Romaninho.

Prot. nº 41-64 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operário Nelson Mendes.

Prot. nº 42-63 (I.V.) — Despacho de 21 de janeiro de 1964 — adicional de 15% ao Operador de 2º Domingos de Andrade.

Por despacho de 22 de dezembro de 1963, concede aumento quinquenal nos termos do Decreto nº 35.449, de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

Despachos:

Prot. nº 2.755-63 — Carvoeiro Francisco Rodrigues de Souza (1º quinquênio).

Prot. nº 6.649-63 — 3º Cozinheiro Nelson Rezende (1º quinquênio).

Prot. nº 7.356-63 — Comissário Manoel da Silva Mattes (1º quinquênio).

Prot. nº 12.765-63 — Marinheiro Manoel Ribeiro dos Santos (1º quinquênio).

Prot. nº 16.204-63 — Ajudante de Cozinha Edgar Firmino Soares (2º quinquênio).

Prot. nº 18.881-63 — 2º Rádio Saulo Elias Torres (1º quinquênio).

Prot. nº 19.235-63 — Marinheiro Manoel Gomes de Melo (1º quinquênio).

Por despacho nas datas respectivas, concede Abono — 20% — de Permanência, de acordo com o art. 18, parágrafo 2º da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aos seguintes servidores:

Despachos:

Prot. nº 17.172-62 — Despacho de 25 de novembro de 1963 — Telfeiro — Adalberto Freitas.

Nº 14.795-63 — Despacho de 31 de dezembro de 1963. — Oficial de Administração — José Vieira Santana.

Prot. nº 19.008-62 — Despacho de 10 de janeiro de 1964 — Procurador de 2º Alcides Herculano de Oliveira

III — ATOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Despachos:

Por despacho nas datas respectivas, concede aumento quinquenal, nos termos do Decreto nº 35.449, de 1 de maio de 1954, aos seguintes servidores:

Prot. nº 545-63 — Despacho de 4 de dezembro de 1963 — Operário de 1º Acyr Gonçalves Dias (1º quinquênio).

Prot. nº 29-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 3º Armando Santos Queiroz Ferreira.

Prot. nº 30-64 — Operário de 1º — José Anacleto da Cruz (1º quinquênio) — Despacho de 3 de janeiro de 1964.

Prot. nº 31-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 3º Aldo José Linhares (1º quinquênio).

Prot. nº 32-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 3º Altair Correa da Costa (1º quinquênio).

Prot. nº 33-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 2º — Manoel Fonseca de Oliveira (3º quinquênio).

Prot. nº 34-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 2º — Jeronymo Francisco dos Santos (2º quinquênio).

Prot. nº 35-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 2º — Argimiro Vina Caamano (2º quinquênio).

Prot. nº 36-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 2º — Plinio Ignacio da Costa Filho (1º quinquênio).

Prot. nº 37-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 3º — Lino Faustino Galdino (1º quinquênio).

Prot. nº 38-64 — Despacho de 3 de janeiro de 1964 — Operário de 3º — Alberto Valente (1º quinquênio).

Por despacho nas datas respectivas, concede Abono 20% de Permanência, de acordo com o artigo 18, § 2º, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, aos seguintes servidores:

Despachos

Prot. nº 18.732-63 — Despacho de 13 de janeiro de 1964 — Marinheiro — Vitorino da Costa.

Prot. nº 1.127-64 — Despacho de 22 de janeiro de 1964 — Contra Mestre — Manoel Rodrigues Bispo.

Despachos:

Prot. nº 3.314-64 — Por despacho de 22.1.64 — concede salário-família aos seguintes servidores: Jorge Yasin Lago — Manoel de Oliveira Castro — Jobim Meirelles Marinho — Adhercy Thomaz Vieira — Darci Paiva — Antonio de Abreu — Iades Ferreira — Indio de Vasconcelos Guedes — Mario Heleno — Alcides Guimarães Baptista — Aurelino de Macedo — Vicente Caetano de Araujo — Francisco de Almeida Filho — Francisco de Paula Nascimento Filho — Francisco Vieira da Costa Filho — Antônio Francisco Babo — Oriyal Aguiar — Liborio Antônio de Oliveira — João Patrice Filho — Alberto Teixeira Portal — Edino Simeone Ribeiro — Maria Carneiro de Azevedo — Roberto da Conceição Afonso — Celso de Azeredo Coutinho — Geraldo Mertz — Luiz Vaz Pinto — José Nilo Peçanha — Ary Barroso — Urgel Moraes — Mario de Jesus Martins — Antônio Calixto de Melo — Celso

Ferreira Chaves — Edson Fernandes Alveios — Antônio Joaquim Pereira de Faria — Wilson da Silva Passos — Antônio Alves dos Santos — Adércio de Menezes — Luiz Gomes Fallejo — Ademar Dutra — Thurbio Marciano Carcoo Lizete de Andrade — Zacarias Henriques da Torre — Leir Fanto Tamarão — Aluizio Alves dos Santos — Joaquim Victor de Lemos — Rubem Francisco da Silveira — Mário Lessa de Carvalho — Jorge Lencacer da Silva Rosa — Moacyr Souza de Oliveira — Osvaldo de São José — Argeu José Pereira dos Santos — Edmundo Correia Lopes — Jacemar de Mattos Guerreiro — Norady Ferreira de Santana — Waldir da Costa Mendes — Euclides Maria Medeiros — Sérgio Gonçalves Allem — Cândido Faria Feijó — Rubens dos Santos — Walter Martins de Lima — Erasmo Slama — Antonio Augusto Lopes — Moisés de Souza — Jayme José da Rosa — Levy Honorato — Alberto Teixeira de Souza — Waldir Gomes Berdallo — José Leite da Silva — Everaldo Nascimento Araujo — Ilzo Sebastião Antunes — Waldemiro de Moraes — Edio Luiz da Silva — Octavio Felix de Araujo — Alfredo Rosa — Aristóteles Francisco Cocta — Ild dos Reis Pereira — Edir Moreira de Paula — Eduardo da Silva Filho — Claudionor Rosa da Conceição — Agenor José Albino — Milton Loredo da Costa — Daniel Ribeiro — Antônio Teixeira Fontes — Iraty Porto — Manoel Nunes Gomes — Altair Martins — Dacou dos Santos — Wilson da Silva — Manoel da Silva Neves — Gilson da Costa Velho — José Arce — José Gomes — Hercide Souza Campes — Pedro Mota — Claudomiro Paulo Rodrigues — Humberto Fazzio — José Campos Sant'Anna — Arnaldo Francisco Coelho — Jorge Bezerra da Silva — Antônio Carlos da Silva — Secundino Vieira — Celier Martins de Andrade — Sebastião Figueira da Silva — Manoel de Oliveira — Edison José de Souza — Gilberto Barbosa de Liam — Hermes Pereira — Edmundo Jorge Porto — José Quintão — Jair Corrêa do Amaral — Paulo Farias Dias — Ubirajara Elias Pereira — Athades Pereira de Sá — Arino Ezequiel da Costa — Rubens Fontes de Oliveira — Nilton Fonseca da Silva — Leonidio Ricardo da Silva Filho — Augusto Francisco de Oliveira Filho — Aluizio Bento — Guilhemino Albano da Costa — Adércio de Menezes — Acyr França — Mauricio dos Santos — José Carlos Gomes da Costa — João Corrêa da Silva Filho — Dar Gomes de Oliveira — José Luiz Regoto — Izidoro Bento dos Santos — Izidoro Bento dos Santos — Sebastião Sanch — Jacy Alves de Oliveira — Pedro Gomes Dutra — Odir Freitas Albanex — Ilzo Dutra dos Santos — José Manoel dos Santos — José Antonio Gonçalves — Ary Alves Portela — Osmar Freitas Albanax — Alcir Corrêa dos Santos — Niltair Soares Antonio Ignacio de Moura — Manuel da Fonte Bouçada — Eldo Baptista — João Baptista Vieira Chagas — Adalton Fernandes Lopes — José de Oliveira Vargas — Osorio José Nunes Sobrinho — Manoel Carlos Ferreira — Ari Waldomiro Custodio — Dair José de Freitas — Jorge Torquato — Jair Martins dos Santos — Salvador Pacheco — Alcir Rodrigues de Queiroz — Elias Meirelles da Costa — Francisco José Nunes Filho — Moacir Vasco da Silva — Jules Fonseca — Danilton Pessôa — Air Honorata da Fonseca — Delso José Caride — José Duarte Jardim — Hermes Pereira — José Gacia Alves — Joaquim Baeta Alves — Antônio Carlos dos Santos — Orquedes de Oliveira — Jorge Ribeiro Gomes — Jorge Ulisses Braga Moreira — Cauby Rabello da Gama — Saturnino Maria da Conceição.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL — SUBSTITUTO

Concessão de salário-família — de acordo com art. 138, parágrafo único, da Lei n.º 1.711-52.

Em 2-12-63

A Ayla Helena-Gomes Santos, Taquigrama, nível 14, por seus enteados Paulo Roberto de Andrade Santos e Luiz Fernando de Andrade Santos, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de julho de 1963.

Processo n.º 12.771-63.

ATOS DO CHEFE DO 5º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde

Concessão em 6 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 93 da Lei n.º 1.711-52 a Luiz Bernardo da Silva, Trabalhador, nível 1, 30 dias em prorrogação no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 1963.

Processo n.º 13.858-63.

Concessão em 11 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei n.º 1.711-52 a Humberto Luiz da Costa Pereira, Auxiliar-Técnico, 60 dias em prorrogação no período de 2 de dezembro de 1963 a 30 de janeiro de 1964.

Processo n.º 13.859-63.

ATOS DO CHEFE DO 6º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde

Concessão em 5 de dezembro de 1963 — Na forma do art. 98 da Lei n.º 1.711-52 a Luiz Gonzaga Holanda, Engenheiro, nível 17-A, 30 dias em prorrogação no período de 3 de dezembro de 1963 a 1º de janeiro de 1964.

Processo n.º 13.920-63.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

N.º 113-DG — Arbitrar a Mário Buarque de Gusmão, Engenheiro, código TC-602.17-A, matrícula número 1.278.511, lotado no 2º Distrito de Obras, com sede em João Pessoa, Paraíba, a ajuda de custo de Cr\$ 79.820,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte cruzeiros), correspondente a um mês dos respectivos vencimentos, de acordo com o art. 132 da Lei n.º 1.711, de 28-10-63, por haver se ausentado da sede, a partir de 11 de setembro de 1963 até a presente data, em cumprimento da Portaria n.º 539-S, de 11-9-63, publicada no Boletim de Pessoal n.º 880, da mesma data. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo ano, resolve:

N.º 145-DG — Designar a Valdeamar Carneiro de França, ocupante do cargo de Biologista, nível 18-B, do

Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, matrícula número 1.355.016, para exercer a função gratificada, símbolo I-F, de Chefe do Serviço de Pesca da Divisão de Pesca e Piscicultura (DPP-SEP), constante do Anexo I do Decreto número 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 158-DG — Designar a Antônio Carlos Martins de Holanda, Engenheiro, código TC-602.17-A, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras Especiais da

Diretoria de Obras e Equipamentos do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, constante do Anexo I do Decreto n.º 52.638, de 8 de outubro de 1963, publicado no Diário Oficial de 14 subsequente.

N.º 159-DG — Designar o Comandante-aviador — Pompilio Rodrigues de Lemos Oliveira, posto à disposição deste Departamento pelos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A., para responder pelo expediente do Serviço Aeronáutico do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, nos termos do art. 27 do Regulamento acima citado. — Eng.º Manoel Martins de Athayde, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1964

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.437 — Rem ver, *ex officio*, de acordo com o artigo 55, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Odete Pontes, Escrevente Datilógrafa, nível 7, da Hospedaria de Migrantes "Getúlio Vargas", para a Guanabara, concedendo-lhe 2 (dois) meses de ajuda de custo e mais 25% de seu valor, conforme dispõe os artigos 127 e 134 da referida Lei. — João Pinheiro Neto.

PORTARIAS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA BR-4.219-63, resolve:

N.º 1.442 — Remover, *ex officio*, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Frederico Barz, Auxiliar de Fiscalização Imigratória, nível 11, do Posto de Imigração de Curitiba, para o Posto de Imigração de Campinas, concedendo-lhe três meses de ajuda de custo e bem assim 25% de seu valor conforme dispõe os artigos 127 e 134 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.779-63, resolve:

N.º 1.443 — Homologar a indicação a que se refere o mencionado processo, em razão da qual Benedito Garcia, Escrivão, nível 10-B, a partir de 1-7-60, respondeu pelo expediente do Posto de Imigração de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.446 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.305, de 31 de dezembro de 1963, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 1964, referente a Benedito Amorim Parga. — João Pinheiro Neto.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.449 — Mandar servir em Brasília Lindomar Almeida de La Vega, Inspetor de Imigração, nível 16 do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à mesma Superintendência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 807 de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei número 4.029, de 20 de dezembro de 1962, garantindo-lhe os direitos e vantagens de que tratam os artigos 12 e 13 do mencionado Decreto 807, de 30 de março de 1962.

N.º 1.450 — Designar Manoel Cezar de Freitas, Oficial de Administração, nível 16-C, para substituir o Responsável pelo expediente do Posto de Colocação do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1.451 — Conceder exoneração, a partir de 16 de julho de 1962 de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Oscar Nagib Jehá, Oficial de Administração, nível 14-B da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta dos Processos BR-SUPRA 1.723, 1.758 e 3.358-63, resolve:

N.º 1.452 — Homologar a indicação a que se refere o mencionado Processo 1.723-63, em razão da qual Marcello Paes Campello, Oficial de Administração, nível 12-A, respondeu pelo expediente da Seção de Protocolo e Arquivo, em Brasília, da Divisão Administrativa, do Departamento de Administração do INIC, órgão incorporado à SUPRA, no período de 16 de maio a 30 de setembro de 1963.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto n.º 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.453 — Remover, a pedido, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 14, item II, do Decreto n.º 33.635, de 21 de agosto de 1953, o Servidor Albany Santos de Carvalho, Professor de Ensino pré-Primário e Primário, nível 11, do Núcleo Colonial de Santa Cruz para a Hospedaria de Migrantes de

Ilha das Flores.

N.º 1.454 — Remover, a pedido, de acordo com o artigo 56, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 14, item II, do Decreto n.º 33.635, de 21 de agosto de 1953, Clotilde Pontes de Moraes, Professora de Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, no Núcleo Colonial de Santa Cruz para a Hospedaria de Migrantes de Ilha das Flores. — *João Pinheiro Neto.*

• PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, 1.º de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta das Resoluções ns. 16 e 41, respectivamente de 3 de setembro e 24 de outubro de 1963, do Conselho de Administração, resolve:

N.º 1.381 — Designar Diva Bhering da Silva, Datilógrafa, nível 7-A, para exercer as funções de Secretária do Responsável pelo Serviço de Abastecimento, da Divisão de Material, da Secretaria Administrativa, atribuindo-lhe o "pro labore" correspondente ao símbolo 14-F e a gratificação de representação de 50% do limite máximo, fixado na Resolução n.º 9, de 26 de agosto de 1963, do referido Conselho.

A presente portaria vigora a partir de 1.º de novembro de 1963. — *João Pinheiro Neto.*

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

N.º 1.587-F — Exonerar do cargo em Comissão, símbolo 5-C, Darcy Duque Viriato Catão, Chefe da Divisão de Organização Econômica do Departamento de Colonização, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização órgão incorporado à SUPRA.

A presente portaria vigora a partir de 19 do corrente ano.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo número SUPRA-4.461-63 e apenso SUPRA-BR.3566-63, resolve:

N.º 1.588 — Designar Luiz Marcelo Dias Salles, Responsável pela Seção de Registro e Inspeções do Serviço de Controle e Colonização, da Divisão de Colonização do Departamento de Colonização e Migrações Internas, para substituir Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, Almir Neves Trindade, da mesma Divisão e Departamento, na Comissão instituída pela Portaria n.º 1.361, de 20 de janeiro de 1964.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, tendo em vista o que consta do Processo número 2242-61, resolve:

N.º 1.590 — Arbitrar de acordo com o que dispõe o artigo 127, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em um mês de vencimentos, a ajuda de custo devida ao Engenheiro, nível 17-A, Tácito Face, do Serviço de Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura, em vaga de sua exoneração do cargo em comissão, padrão CC-5, de Administrador do Núcleo

• Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 13-2-64.

Colonial de Dourados para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 47, de 25 de janeiro de 1961. — *João Pinheiro Neto.*

Apostila

Na Portaria n.º 478 de 1.º de outubro de 1959, referente a Zilah Teixeira, Timotheo da Costa, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria, foi efetivado no cargo de Assistente Social, nível 17, de acordo com o art. 1.º da Lei número 4.054, de 2 de abril de 1962."

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o ar-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

N.º 188 — Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Terezinha de Jesus Santos Pitangui do cargo de Escriturário, Classe A, nível 8, da Parte Permanente deste Instituto. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Expediente CP-3.268-63, resolve:

N.º 191 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, Classe B, nível 10, Ivone Bezerra Brandão, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Secretária do Delegado Regional de Alagoas.

Tendo em vista o que consta do Expediente GP-3.271-63, resolve:

N.º 192 — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe B, nível 10, Evandro Nariño de Paula Mota, da função gratificada, símbolo 13-F, de Secretário do Delegado Regional de Minas Gerais.

N.º 193 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Escriturário, Classe A, nível 8, Edgard Basto de Albuquerque, para exercer a função gratificada, símbolo 13-F, de Secretário do Delegado Regional de Minas Gerais. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

N.º 196 — Designar o Químico Tecnologista, Classe B, nível 18, Manoel Mendes de Holanda Filho; o Oficial de Administração, Classe N, nível 14, Lúcio Simões da Mota e o Técnico

de Contabilidade, Classe A, nível 13, José de Oliveira Moraes, para constituírem a comissão de concorrência pública para aquisição do mobiliário da Delegacia Regional de Sergipe. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

N.º 1.621 — Admitir, em caráter excepcional, a Advogada Luzimar Rodrigues Cirilo, nos termos dos artigos 3.º, item I e 13 do Decreto número 50.314, de 4 de março de 1961, para prestar serviços técnicos profissionais na Delegacia Estadual da SUPRA, no Estado do Acre, pelo prazo de 1 (um) ano, com o vencimento mensal correspondente ao de Procurador de 3.ª Categoria.

2. A presente Portaria vigora a partir da data de sua publicação. — *João Pinheiro Neto — Presidente.*

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Processo SC-35.295-63, resolve:

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Processo SC-35.295-63, resolve:

N.º 198 — Designar o Procurador de 2ª Categoria, Diogo de Melo Menezes; o Arquiteto, Classe B, nível 18, Paulo Tavares e o Oficial de Administração, Classe C, nível 16, Clóvis Candeia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública para revisão geral de toda a instalação elétrica do Edifício Taquara.

Tendo em vista o que consta do Processo SC-26.075-63, resolve:

N.º 199 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Rodrigo de Queiroz Lima; o Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Ladislau Luiz da Costa, e a Oficial de Administração, Classe A, nível 12, Rosalina Maria de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Pública para o fornecimento de tintas e solventes destinados à pintura dos reservatórios de álcool da Destilaria Desidratadora Gileno Dé Carli, situada em Piracicaba, São Paulo.

Tendo em vista o que consta do Expediente GP-3.329-63, resolve:

N.º 200 — Considerar aposentado, compulsoriamente, a partir de 13 de outubro de 1963, o Enfermeiro-Auxiliar, nível 8, ref. VI, João Carlos de Andrade, de acordo com o art. 176, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Expediente GP-2.400-63, resolve:

N.º 204 — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escriturária, Classe B, nível 10, Ana Caleffi, da função gratificada, símbolo 16-F, de Encar-

regada da Turma de Administração, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa, da Parte Permanente deste Instituto, a partir de 6 de dezembro de 1960.

N.º 205 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Escrivente-Dactilógrafa, nível 7, Eunice Azevedo Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Administração, do Serviço do Pessoal, da Divisão Administrativa, da Parte Permanente deste Instituto, em vaga decorrente da dispensa de Ana Caleffi, a partir de 6 de dezembro de 1960. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Memorando DJ-PG-312-63, resolve:

N.º 206 — Designar o Procurador de 3ª Categoria, Julio de Miranda Bastos, para exercer, de acordo com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a função gratificada, de Procurador Regional em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em vaga decorrente da dispensa de Zenalde Buclerc Vercosa. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Expediente GP-3.586-63, resolve:

N.º 207 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe B, nível 14, João Pereira de Andrade, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Documentação, do Serviço de Documentação, da Divisão Administrativa, da Parte Permanente deste Instituto.

N.º 208 — Designar, de acordo com o art. 147 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Redator, Classe A, nível 16, Luiz Ignácio de Miranda Jardim, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Documentação, do Serviço de Documentação, da Divisão Administrativa, da Parte Permanente deste Instituto, em vaga decorrente da dispensa de João Pereira de Andrade. — *Manoel Gomes Maranhão, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.*

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, e tendo em vista o que consta do Expediente GP-2.062-63, resolve:

N.º 210 — Aposentar, por invalidez, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Oficial de Administração, Classe C, nível 16, Mário Carneiro Lins e Melo, a partir de 20 de junho de 1963.

Tendo em vista o que consta do expediente GP-3.577-63, resolve:

N.º 211 — Aposentar, por invalidez, o Fiscal de Tributos de Açúcar e de Alcool, Classe A, Nível 14, Francisco Wenceslau de Assis, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo do Balanço Patrimonial em 31/12/1.963

ATIVO

INVERSÕES

BENS IMÓVEIS

Bens Imóveis Edificados	3 831 816 297,40	
Bens Imóveis em Construção	2 912 437 120,30	
Terrenos	334 681 251,20	
Bens Imóveis Sob Promessa de Venda	<u>370 367 411,70</u>	7 449 302 080,60

INSTALAÇÕES

Inventário	196 340 153,30	
(-) Depreciações Acumuladas	<u>58 694 817,00</u>	137 645 336,30

BENS MÓVEIS

Inventário	1 204 178 309,20	
(-) Depreciações Acumuladas	<u>399 751 236,30</u>	804 427 072,90

TÍTULOS DE RENDA

Títulos da Dívida Pública Interna	405 641 034,30	
Títulos de Sociedades de Economia Mista	722 327 600,00	
Títulos de Sociedades de Economia Privada	70 000,00	
Títulos de Autarquias	<u>35 000 000,00</u>	1 163 038 634,30

FINANCIAMENTOS

Empréstimos Hipotecários		
Plano "B"	447 884 753,90	
Plano "D"	231 655 224,20	
Plano "E"	101 313 950,10	
Empréstimos a Ex-Combatantes	<u>469 765,80</u>	781 323 694,00
Empréstimos Especiais	<u>320 735 611,90</u>	1 102 059 305,90

EMPREENDIMENTOS EM BRASÍLIA

.....		8 456 607 264,10
-------	--	------------------

INVERSÕES DIVERSAS

.....		<u>9 709 117,70</u>	19 122 738 811,20
-------	--	---------------------	-------------------

RESPONSABILIDADES

CALHAS

Tesouraria da Administração Geral	7 557 426,10	
Delegacias, Agências e Subagências	7 248 890 929,20	
Postos de Funcionários	2 328 952 932,00	
Serviços Especiais	<u>48 155 359,90</u>	9 633 756 647,20

CAIXAS

Depósitos de Movimento	11 434 171 459,10	
Depósitos de Arrecadação	154 660 992,00	
Depósitos a Prazo Fixo	218 461 893,00	
Depósitos C/transferência	<u>255 985 920,80</u>	12 003 280 274,90

RESPONSABILIDADES EM TRANSITO

Fundos em Suspensão	907 479 471,30	
Remessas a Liquidar	<u>13 176 117,50</u>	920 655 588,80

VALORES EM TRANSIÇÃO

ADJUNTAMENTOS E DEPÓSITOS		217 617 392,00	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		611 678 797,30	
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS		584 018 123,10	
TRANSICORRENCIAS DOS SERVIÇOS ANEXOS		2 798 160 093,10	
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS		<u>3 271 365 071,60</u>	7 482 839 484,00

VALORES A REALIZAR

RESPONSABILIDADE DA UNIÃO

Dívida Consolidada Lei nº 3.807	67 162 226 916,90	
Quota de Previdência	109 515 003 551,50	
Juros da Lei 2 250	<u>4 241 856 538,90</u>	180 919 087 007,30

RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES

.....		36 932 324 344,40
-------	--	-------------------

RESPONSABILIDADE DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS

.....		3 019 240 616,20
-------	--	------------------

VALORES A REALIZAR DIVERSOS

.....		<u>381 152 651,60</u>	221 251 804 599,50
-------	--	-----------------------	--------------------

Total do ATIVO 270 504 925 436,20

ATIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE ORDEM		1 673 421 462,10
CONTAS DE RISCOS		<u>4 194 442 392,40</u>
Total		5 867 863 854,50

PAULO MACIEL SCHILKOWSKY
Contador Geral
CRC/RS nº 7236

JOÃO LEIRA MADEIRA
Diretor do Departamento de Atuação e Estatística

NEY GERHARDI
Presidente

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Resumo de Balanço Patrimonial em 31/12/1 963

PASSIVO

FUNDO DE GARANTIA

FUNDO DE GARANTIA REALIZADO

Reservas Técnicas

De Benefícios Concedidos	566 279 887 000,00	
De Benefícios a Conceder	112 532 035 000,00	678 811 922 000,00

(-) Déficit Técnico

Coberto pelo Ativo a Realizar	221 251 804 599,50	
Sem Cobertura	450 933 050 712,70	672 184 855 312,20
		6 627 066 687,80

FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR

Cobertura do Déficit Técnico	221 251 804 599,50	227 878 871 287,30
------------------------------------	--------------------	--------------------

PROVISÕES		12 988 621 814,80
-----------------	--	-------------------

EXIGIBILIDADES

RESTOS A PAGAR

14 913 242 947,50

DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Arrecadação para Diferentes Entidades	7 546 372 532,60	
Depósitos de Pessoal	100 861 195,10	
Consignações a Recolher	106 077 734,70	
Depósitos do Serviço Imobiliário	54 355 952,40	
Depósitos do Serviço de Assistência Médica	113 301 184,70	
Depósitos dos Serviços Industriais	43 847,10	
Depósitos do Serviço de Seguros	245 033 639,80	
Outros Depósitos	183 870 910,60	8 349 926 997,00

EXIGIBILIDADES DIVERSAS

1 115 461 349,80

VALORES EM TRANSIÇÃO

5 258 811 039,80

Total do PASSIVO		270 504 925 436,20
------------------------	--	--------------------

PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

CONTAS DE ORDEM

1 673 421 462,40

CONTAS DE RISCOS

4 394 442 392,40

Total		5 867 863 854,80
-------------	--	------------------

Resumo do Balanço Econômico em 31/12/1.963

RECEITA

RECEITAS DA INSTITUIÇÃO

Receitas de Previdência	206 539 170 579,60	
Rendas Patrimoniais	586 135 093,90	
Receitas de Administração Geral ..	317 826 883,60	
Receitas Especiais	10 258 116 306,70	
Mutações e Regularizações	511 547 422,50	218 212 796 286,30

RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS

Receita do Serviço Imobiliário ...	1 462 912 607,10	
Receita do Serv. Assistência Médica	607 935 988,50	
Receita do Serviço de Seguros	6 280 791 825,20	8 351 640 420,60

Receita Realizada	152 609 399 066,90	
-------------------------	--------------------	--

Receita a Realizar	73 955 037 640,20	
--------------------------	-------------------	--

Receita do Exercício	226 564 436 707,10	
----------------------------	--------------------	--

Total Geral	226 564 436 707,10	
-------------------	--------------------	--

DESPESA

DESPESAS DA INSTITUIÇÃO

Despesas de Previdência	119 810 947 290,50	
Despesas Patrimoniais	1 617 700,70	
Despesas de Administração Geral ..	18 791 485 362,80	
Mutações e Regularizações	169 437 275,50	138 773 487 629,50

DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS

Despesas do Serv. Imobiliário ..	2 802 081 387,00	
Despesas do Serv. Assist. Médica	19 109 218 216,40	
Despesas do Serv. de Seguros ...	6 303 630 688,80	
Desp. Serv. Soc. e do Reab. Prof. ...	76 853 022,40	28 291 783 314,60

Despesas do Exercício ..	167 065 270 944,10	
--------------------------	--------------------	--

Saldo	59 499 165 763,00	
-------------	-------------------	--

Total Geral	226 564 436 707,10	
-------------------	--------------------	--

PAULO MACIEL SCHILKOWSKY
Contador Geral
CRC/CE nº 7236

JOÃO LYRA MADEIRA
Diretor do Departamento de Atuarial e Estatística

WEY GERRARDT
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e atendendo à conveniência dos serviços, resolve:

Nº 174 — Colocar R disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), José Geraldo Luis, Escriturário, nível 8, matrícula nº 2.035.865, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Conceder ao referido servidor as vantagens da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30 de março de 1962. — *Cláudio Fretas, Presidente.*

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1963

O Conselho Federal de Economistas Profissionais no uso de suas atribuições, resolve:

I — Homologar a concessão da habilitação profissional, aos seguintes: Hab. nº 1156 — Maria Viotti de Luiz (2.ª Região) — Hab. nº 1157 — Paulo Finotti — (2.ª Região).

II — Não homologar a concessão das seguintes habilitações profissionais: João de Souza Bispo — José de

Castro Rangel — Guaraciaba Trench. III — Manter a decisão denegatória ao pedido de habilitação profissional de Aluizio Gomes Alves e Darío Bifano. — *M. Ferreira Neto — Presidente.*

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 27 DE JANEIRO DE 1964

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso de suas atribuições regulamentares, em sua primeira reunião do corrente ano, promovendo a composição de sua mesa diretora para o exercício de 1964, elegeu o Conselheiro Mário Sinibaldi Maia, Presidente e o Conselheiro Manoel Ferreira Neto, vice-presidente. — *M. Ferreira Neto — Presidente.*

PRESIDÊNCIA
DA
REPÚBLICA

INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional
de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 9

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência para fornecimento do seguinte material:

30 (trinta) barracas de lona, com armação de madeira, com capacidade para 4 pessoas. As barracas devem ser confeccionadas em lona "Sempre Viva".

Obs.: Os concorrentes deverão apresentar planta das barracas e amostra da lona.

2 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 146 — 4.º andar, até às 14 horas do dia 16 de abril de 1964, devidamente assinadas e rubricadas pelo interessado, em duas vias, com o preço em algarismos e por extenso, em emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

3 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

4 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao presente edital, e apresentarem-se os licitantes devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com as formalidades legais.

5 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica, de idoneidade técnica e financeira,

EDITAIS E AVISOS

dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira a prova de autorização para funcionar no país, prova da observância da Lei nos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeito a legislação especial, prova de haver satisfeito esses requisitos legais.

6 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 5 os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o dispositivo do Decreto-lei n.º 6.044, sendo de observar que a dispensa abrange somente os documentos do respectivo certificado de isenção.

7 — A entrega do material constante do presente edital será feita à Avenida Franklin Roosevelt n.º 146 — 4.º andar.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1964. — *Fernando Zarur*, Substituto do Chefe da DA-SM.
(Dias 5, 6 e 9-3-64)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Faculdade de Higiene e Saúde Pública

EDITAL

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cátedra V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, faço público, de acordo com a

legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas, a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todos os dias úteis, das 13 às 15 horas, as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
- 2 — apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido;
- 3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
- 4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
- 5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à Cátedra em concurso;
- 7 — apresentar documento de qualificação militar, e
- 8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, poderá, dentro dos sete dias imediatamente anteriores ao término do prazo das inscrições:

- a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado e Escola não oficial, nacional ou estrangeira;
- b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4.º no que concerne ao seu significado científico, sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar candidato da exigência a que se refere o item 3.º, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas, ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cátedra em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 5 de junho de 1964.
Sebastião Pestana, Secretário.

Dias: 19-2 — 5-3 — 20-3 — 6-4
21-4 — 8 e 21-5-64.

(N.º 373 — 17-2-64 — Cr\$ 22.820,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético.
Publicação trimestral.

N.º 86 — JUNHO — 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3.º pavimento da Estação Rodoviária

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00